

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 4 - Número: 760 de 30 de Abril de 2024  
DATA: 30/04/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

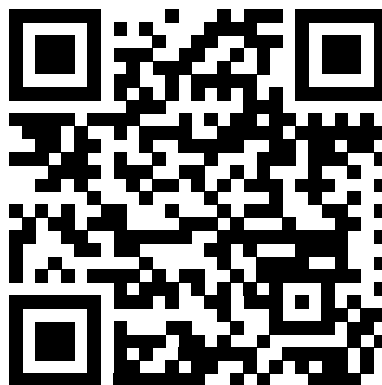
Tel: 98985188144  
E-mail: [jc\\_ianna@hotmail.com](mailto:jc_ianna@hotmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

RUA SÃO RAIMUNDO, Nº 01, CEP: 65.393-000 CENTRO-BURITICUPU/MA

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Buriticipu



CPF: \*\*\*597343\*\*  
Data: 30/04/2024  
IP com nº: 192.168.1.101  
[www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767](http://www.buriticipu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767)



## SUMÁRIO

### PORTARIA

NOMEAÇÃO : 561/2024 - PORTARIA Nº 561/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 562/2024 - PORTARIA Nº 562/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 563/2024 - PORTARIA Nº 563/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 564/2024 - PORTARIA Nº 564/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 565/2024 - PORTARIA Nº 565/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 566/2024 - PORTARIA Nº 566/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

NOMEAÇÃO : 567/2024 - PORTARIA Nº 567/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 561/2024****PORTARIA Nº 561/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **REGINALDO PORTO DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 065891322018 -0 SESP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 106.308.914 -00, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **1º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **REGINALDO PORTO DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 065891322018 -0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 106.308.914 -00, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **1º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 561/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**REGINALDO PORTO DE SOUZA**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 562/2024

## PORTARIA Nº 562/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS BRAGA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4603908 PC/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 809.409.942 -91, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **2º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS BRAGA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4603908 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 809.409.942-91, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **2º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 562/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**WANKES CLEI CARNEIRO FREITAS**  
**BRAGA**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 563/2024****PORTARIA Nº 563/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **LUZILENE MOURA SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 035478222008 -6 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 047.266.333 -09, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **3º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **LUZILENE MOURA SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 035478222008 -6 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 047.266.333 -09, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **3º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 563/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**LUZILENE MOURA SOUSA**  
Empossado(a)





## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 564/2024

## PORTARIA Nº 564/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **WERTHERY DA SILVA CARDOSO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 054437302014 -1 SSP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 620.159.973-85, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **4º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **WERTHERY DA SILVA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 054437302014 -1 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 620.159.973 -85, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **4º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 564/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**WERTHERY DA SILVA CARDOSO**  
Empossado(a)



**GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 565/2024****PORTARIA Nº 565/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024**

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA**, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **DANIEL DE SOUSA E SOUSA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 8470558 CDI/PA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 987.237.742 -15, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **5º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **DANIEL DE SOUSA E SOUSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8470558 CDI/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 987.237.742 -15, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **5º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 565/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**DANIEL DE SOUSA E SOUSA**  
Empossado(a)



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 566/2024

## PORTARIA Nº 566/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 3701317 SSP/DF, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 076.747.063 -03, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **6º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3701317 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 076.747.063 -03, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **6º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 566/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**MATHYAS FERREIRA LIMA MIRANDA**  
Empossado(a)

CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 30/04/2024 - IP com nº: 192.168.1.101  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767)



CPF: \*\*\*.597.343-\*\* - Data: 30/04/2024 - IP com n°: 192.168.1.101  
Autenticação em: [www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767](http://www.buriticupu.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1767)



## GABINETE DO PREFEITO - PORTARIA - NOMEAÇÃO : 567/2024

## PORTARIA Nº 567/2024 - GAPRE/PMB, DE 30 DE ABRIL DE 2024

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor efetivo e dá outras providências”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU/MA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 15 de junho de 1997, pela presente.

**CONSIDERANDO** a necessidade no estrito interesse do serviço público municipal, baseado em normas Constitucionais e Infraconstitucionais vigentes:

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear nos termos das Lei Municipais nº 348/2015, nº 424/2020 e 462/2021, o(a) Sr.(a) **DIEGO BENEVIDES PINHEIRO**, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 071996222020 -0 SESP/MA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 635.564.523-32, para exercer o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, classificado(a) em **7º lugar**, junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, conforme Edital de Convocação nº 004/2023, de 28 de abril de 2023, e Edital de Convocação para Curso de Formação, datado de 18 de janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros à data de **02 de abril de 2024**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITICUPU, ESTADO DO MARANHÃO, EM 30 DE ABRIL DE 2024.**

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE**

Aos **02 (dois) dias do mês de abril de 2024**, na sede da Prefeitura de Buriticupu, nesta Cidade, perante o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **JOÃO CARLOS TEIXEIRA DA SILVA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade RG nº 000116909199-4 SSP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 973.597.343 -04, compareceu o(a) servidor(a) **DIEGO BENEVIDES PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 071996222020 -0 SESP/MA, inscrito no CPF/MF sob o nº 635.564.523 -32, aprovado(a) em Concurso Público – Edital nº 001/2022 de 23 de fevereiro de 2022, retificado após impugnações em 03 de março de 2022, homologado por meio do Decreto Municipal nº 028/2022, de 07 de novembro de 2022, data da publicação no Diário Oficial do Município, classificado(a) em **7º lugar** para o cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL**, nomeado(a) através da **Portaria nº 567/2024 - GAPRE/PMB**, datada de **30 DE ABRIL DE 2024**, para efetivar a posse por preencher as exigências para investidura no referido cargo, com lotação junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.

O(a) empossado(a) comprovou ter satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência, apresentando toda a documentação em lei exigida, não se enquadrando nas proibições contidas nas Constituições Federal e Estadual, Leis Complementares, obedecendo a Normas Estatutárias, e nesta oportunidade assumiu o compromisso solene de cumprir bem e fielmente os deveres e as atribuições que lhe são inerentes, em virtude da função pública que passará a exercer, ficando dora vante empossado. E, para constar, eu, João Carlos Teixeira da Silva, Prefeito Municipal de Buriticupu, lavrei o presente termo que segue assinado por mim e pelo empossado.

Buriticupu/MA, 30 DE ABRIL DE 2024



---

**João Carlos Teixeira da Silva**  
Prefeito Municipal de Buriticupu/MA

---

**DIEGO BENEVIDES PINHEIRO**  
Empossado(a)

